**PORTARIA Nº 078,** de 14 de março de 2024.

**Concede adicional de titulação À servidor municipal e da outras providências.**

  **LUIZ DARCI ZAFFARI,** Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003, e art. 11 da lei Complementar 025/2003 e c/c com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** Que o servidor conclui o Ensino Fundamental e o mesmo apresentou os certificados de conclusão.

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Concede Adicional de titulação ao servidor **CLOVIS DA SILVA DAQUETTI**, matricula 1129/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

***Parágrafo único*** – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 5% (cinco por cento), por ter concluído o **Ensino Fundamental**, conforme certificados em anexo.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,

Em 14 de março de 2024.

--------------------------------------------

**LUIZ DARCI ZAFFARI**

 Prefeito Municipal EE

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda